



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 31/08/2020 - GESTÃO 2018/2020

1 Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se
2 *on line* via *Meet*, (<https://meet.google.com/fpm-tahw-fbj>) com gravação de áudio, a partir do
3 sistema de internet do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, sito na Rua
4 Presidente Marques, número cinquenta e nove, Bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, os
5 conselheiros do Coren-MT. Presentes ao início da reunião, Conselheiros Efetivos:
6 Dr. Antônio César Ribeiro – conselheiro Presidente, Enfa. Lígia Cristiane Arfeli – conselheira
7 Secretária, conselheira Enfa. Sirbene Nunes da Cunha, conselheiro Enf. André Luis da Silva
8 Campos. Suplentes: conselheiro Dr. Vagner Ferreira do Nascimento, conselheira Enfa.
9 Carmen Lúcia Camargo Tanaka, conselheiro Enf. Vinícius de Mello Bergamo. Participantes:
10 Lucimar Celestino Coelho, Chefe de Gabinete e Geisiane Balduino Guimarães, Secretária
11 Executiva. **01- EXPEDIENTE: 01.1 - VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Cons. Téc. de Enf. José
12 Luís Souza Guimarães, não apresentou justificativa de ausência. Conselheira Tec. de Enf.
13 Neide Alves de Almeida e Conselheira Tec. de Enf. Sheila Miranda Gomes apresentaram
14 justificativa via grupo whatsapp de conselheiros. Atendido o *quorum* regimental, o presidente
15 Dr. Antônio César Ribeiro dá início à 538ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MT. **01.2**
16 **- APROVAÇÃO DA PAUTA - INCLUSÕES E EXCLUSÕES. INCLUSÃO:** A conselheira
17 Lígia Cristiane Arfeli solicita inclusão do item **01.2.1 - PROTOCOLO GERAL Nº 687/2020 -**
18 **MEMORANDO Nº 16/2020/CONSELHEIROS/COREN-MT, SOLICITA ABERTURA DE**
19 **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES**
20 **DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO**
21 **COREN-MT. O Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento solicita inversão de pauta, por**
22 **motivo de consulta médica, do item 04.3.3 - PARECER TÉCNICO-CIENTÍFICO Nº 19/2020**
23 **REFERENTE À SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL MARIA CLAUDIA BISPO DO**
24 **ESPÍRITO SANTO, COREN-MT-133293-ENF, RT DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM DO**
25 **HOSPITAL REFERÊNCIA COVID -19 CUIABÁ-MT, EMENTA: ATRIBUIÇÃO DE**
26 **REMOÇÃO/DESPREZO DE SECREÇÕES DOS FRASCOS DE ASPIRAÇÕES**
27 **REALIZADAS POR FISIOTERAPEUTAS. Em discussão, sem inscritos. Em votação. A**
28 **pauta, solicitação de inclusão e inversão de pauta foram aprovadas por unanimidade. 02 -**
29 **APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA ATA 537ª ROP. A Conselheira Lígia Cristiane Arfeli,**
30 **informa que a ata da 536ª ROP está em fase de elaboração, propõe que, finalizada, será**
31 **encaminhada aos conselheiros por email, para deliberação posteriormente e que a Ata da**
32 **537ª ROP foi encaminhada previamente, por email, para conhecimento, leitura e**
33 **apresentação de destaques pelos conselheiros. Em discussão, sem inscritos. Em votação.**
34 **Aprovada por unanimidade. 03 – INFORMES: 03.1 - INFORMES DA PRESIDÊNCIA.**
35 **O presidente Antônio César Ribeiro informa que teve reunião com o presidente do Cofen**
36 **Manoel Néri, foi uma conversar informal, fora do Coren por conta da pandemia. Foram**
37 **pontuadas algumas situações do Conselho, dentre elas, (1) Os relatos de processos éticos,**
38 **relembra que na última reunião do plenário, foi solicitado aos conselheiros para agilizarem**
39 **os processo pendentes, principalmente os pareceres de admissibilidade, assim dando um**
40 **tempo para as comissões de instrução, está sendo estudado a possibilidade de viabilizar a**
41 **orientação de instrução via remota, ao mesmo tempo que não dispomos dos recursos**

Ata da 538ª - Aprovada pelo Plenário na 539ª ROP
realizada em 30 de setembro de 2020.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT REALIZADA EM 31/08/2020 - GESTÃO 2018/2020

42 necessários para retornar as atividades das comissões de forma presencial, por não garantir
43 segurança sanitárias as oitivas dos réus e denunciantes. (2) Reafirmou e deu a sugestão de
44 abrir o Edital, colocando aquisição de um imóvel para nova Sede do Conselho, dando como
45 parte do pagamento, o casarão, e garantiu que a diferença do valor do casarão para o valor
46 do novo imóvel, seria pago pelo Cofen, com a orientação de adquirir um imóvel com menos
47 de dez anos de uso; (3) Reforma do imóvel de Rondonópolis para ser a Sede da subseção,
48 comentou sobre a possibilidade de escrituração do terreno em nome do Coren-MT e da
49 Associação dos Enfermeiros, a idéia de escriturar e se, não organizar, corre o risco de
50 perder, pois, no termo de doação que é de 1992, se não houver edificação e uso, o terreno
51 será devolvido à prefeitura. Foi realizada a limpeza do terreno, para não haver risco de
52 incêndio. Referente ao processo eleitoral, foram inscritas três chapas, sendo o enfermeiro
53 Luiz, representante da Chapa nº 01 do Eleonor, quadro I, duas chapas do quadro I e II da
54 atual gestão, nº 02, a Comissão Eleitoral está trabalhando nos documentos que deve estar
55 concluso em 20 dias. Com relação ao suporte financeiro solicitado ao Cofen através do
56 FUNAD, para cobertura das folhas de pagamento do exercício de 2020, e foi aprovado o
57 valor de R\$ 780.000,00 que representa uma terça parte do que será necessário para honrar
58 as despesas com pessoal. Informa que as entradas das anuidades ao Conselho tem dado
59 conta de pagar as despesas correntes. Informa ainda, que recebeu dois processos
60 trabalhistas contra o Coren, sendo um do Assessor Jurídico Hosanan Monteiro de Arruda
61 pedindo liminar para se manter no plano de carreira antigo e outro, do SINDIFISC pedindo
62 anulação do Plano de Carreira para que todos empregados antigos, mantenham-se no Plano
63 anterior, com exceção dos novos empregados públicos. Informa que irá pedir ao presidente
64 do Cofen, intervenção jurídica do Cofen nas ações jurídicas do Coren-MT. **03.2 - INFORMES
65 DOS CONSELHEIROS: 03.2.1** - Conselheira Lígia Cristiane Arfeli informa sobre os
66 Conselhos Municipal e Estadual de Saúde, relata que ambos tiveram muitas atividades em
67 julho, mas em agosto por conta da amenização da pandemia pelo novo coronavírus, deu
68 uma diminuída nas visitas e fiscalizações. No Conselho Estadual, faz parte de uma
69 comissão para revisão do Regimento e a outra comissão permanente de orçamento e
70 planejamento está revisando a prestação orçamentária do primeiro quadrimestre da
71 Secretaria Estadual de Saúde. A comissão do Recursos Humanos da Secretaria Estadual de
72 Saúde não teve demanda. Sobre o Conselho Municipal de Saúde teve uma reestruturação
73 porque vários membros serão candidatos a vereador para município de Cuiabá. Informa que
74 a Conselheira Carmen Tanaka já está incluída no rol do Conselho. Faz ainda, breve
75 apresentação através de gráficos, das atividades da Ouvidoria e Departamento de Gestão
76 do Exercício Profissional relativas as atividades realizadas neste período de pandemia.
77 O presidente Antônio César Ribeiro sugere ao Conselheiro Dr. Vagner Ferreira do
78 Nascimento um estudo dos dados apresentado e a elaboração de um artigo científico, o
79 conselheiro acata a sugestão e compromete em se organizar para construção do estudo e
80 apresentação em forma de artigo científico. Relatório anexo a presente Ata. **04 - ORDEM DO
81 DIA.** Efetivado Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento em substituição ao Conselheiro
82 André Luis de Campos Silva. **INVERSÃO DE PAUTA - 04.3.3 - PARECER TÉCNICO-**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 31/08/2020 - GESTÃO 2018/2020**

83 CIENTÍFICO Nº 19/2020 REFERENTE À SOLICITAÇÃO DA PROFISSIONAL MARIA
84 CLAUDIA BISPO DO ESPÍRITO SANTO, COREN-MT-133293-ENF, RT DE SERVIÇO DE
85 ENFERMAGEM DO HOSPITAL REFERÊNCIA COVID -19 CUIABÁ-MT, EMENTA:
86 ATRIBUIÇÃO DE REMOÇÃO/DESPREZO DE SECREÇÕES DOS FRASCOS DE
87 ASPIRAÇÕES REALIZADAS POR FISIOTERAPEUTAS. O Conselheiro Relator, Vagner
88 Ferreira do Nascimento, COREN-MT Nº 214991-ENF, faz a leitura do parecer e ao final,
89 afirma que a atribuição de remover ou desprezar as secreções dos frascos com aspirações
90 realizadas por fisioterapeutas e/ou outros profissionais NÃO COMPETE aos profissionais de
91 enfermagem, logo Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem devem se ater às
92 prerrogativas legais e que fundamentam suas práticas do cuidado. Nesse sentido, é
93 primordial que as instituições se organizem e planejem as atividades desenvolvidas pelas
94 equipes, e que gerem protocolos, e que estes não destoem das competências inerentes aos
95 profissionais de enfermagem. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por
96 unanimidade conforme parecer técnico científico nº 19/2020. **4.1 - DEPARTAMENTO DE**
97 **GESTÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL: 04.1.1 - PARECER Nº 020/2020**
98 **DGEP/COREN-MT, RELATIVO AO REQUERIMENTO DE REMIÇÃO DE INSCRIÇÃO DA**
99 **SENHORA EDNA LOPES DE OLIVEIRA-COREN-MT 310689-AE, PROTOCOLO GERAL Nº**
100 **127/2020. A Conselheira Lígia Cristiane Arfeli faz a leitura do PARECER Nº**
101 **020/2020/DGEP/COREN-MT, o qual foi aprovado na 7ª Reunião Ordinária de Diretoria nos**
102 **termos do requerido Parecer e traz ao Plenário para homologação. Em discussão, sem**
103 **inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade conforme aprovação na 7ª Reunião**
104 **Ordinária de Diretoria. Ao gabinete para emissão de Decisão Coren-MT. 04.1.2 - PARECER**
105 **Nº 022/2020/DGEP/COREN-MT, RELATIVO AO REQUERIMENTO DE REMIÇÃO DE**
106 **INSCRIÇÃO DA SENHORA JACYRA BENTO DA SILVA COREN-MT 59576-AE E COREN-**
107 **MT 1154422-TE, PROTOCOLO GERAL Nº 244/2020. A Conselheira Lígia Cristiane Arfeli faz**
108 **a leitura do PARECER Nº 022/2020/DGEP/COREN-MT, o qual foi aprovado na 7ª Reunião**
109 **Ordinária de Diretoria nos termos do requerido Parecer e traz ao Plenário para**
110 **homologação. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade**
111 **conforme aprovação na 7ª Reunião Ordinária de Diretoria. Ao gabinete para emissão de**
112 **Decisão Coren-MT. 04.1.3 – PARECER Nº 023/2020/DGEP/COREN-MT, RELATIVO AO**
113 **REQUERIMENTO DE REMIÇÃO DE INSCRIÇÃO DA SENHORA NAIR GONÇALVES DA**
114 **SILVA COREN-MT 85033-AE, PROTOCOLO GERAL Nº 173/2020. A Conselheira Lígia**
115 **Cristiane Arfeli faz a leitura do PARECER Nº 023/2020/DGEP/COREN-MT, o qual foi**
116 **aprovado na 7ª Reunião Ordinária de Diretoria nos termos do requerido Parecer e traz ao**
117 **Plenário para homologação. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado por**
118 **unanimidade conforme aprovação na 7ª Reunião Ordinária de Diretoria. Ao gabinete para**
119 **emissão de Decisão Coren-MT. 04.1.4 - PARECER Nº 024/2020/DGEP/COREN-MT,**
120 **RELATIVO AO REQUERIMENTO DE REMIÇÃO DE INSCRIÇÃO DA SENHORA MARIA**
121 **MARTA DOS SANTOS COREN-MT Nº108105-ENF, PROTOCOLO GERAL Nº. 108/2020. A**
122 **Conselheira Lígia Cristiane Arfeli faz a leitura do PARECER Nº 024/2020/DGEP/COREN-**
123 **MT, o qual foi aprovado na 7ª Reunião Ordinária de Diretoria nos termos do requerido**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 31/08/2020 - GESTÃO 2018/2020**

124 Parecer e traz ao Plenário para homologação. Em discussão, sem inscrito. Em votação.
125 Homologado por unanimidade conforme aprovação na 7ª Reunião Ordinária de Diretoria. Ao
126 gabinete para emissão de Decisão Coren-MT. **04.1.5** - PARECER Nº
127 025/2020/DGEP/COREN-MT, RELATIVO AO REQUERIMENTO DE REMIÇÃO DE
128 INSCRIÇÃO DO SENHOR ELEONOR RAIMUNDO DA SILVA COREN-MT Nº 33191-ENF,
129 PROTOCOLO GERAL Nº.567/2020. A Conselheira Lígia Cristiane Arfeli faz a leitura do
130 PARECER Nº 025/2020/DGEP/COREN-MT, o qual foi aprovado na 7ª Reunião Ordinária de
131 Diretoria nos termos do requerido Parecer e traz ao Plenário para homologação. Em
132 discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade conforme aprovação na
133 7ª Reunião Ordinária de Diretoria. Ao gabinete para emissão de Decisão Coren-MT. **04.1.6** -
134 MEMORANDO Nº 09/2020/CPE/COREN-MT - ENCAMINHA PARECER DE RELATOR Nº.
135 16/2020, REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO Nº 22/2018, DENUNCIANTE: [REDACTED]
136 [REDACTED].
137 DENUNCIADO: [REDACTED]. CONSELHEIRA RELATORA
138 SHEILA MIRANDA GOMES COREN-MT Nº 494526-TE.. A Conselheira Lígia Cristiane Arfeli
139 fez a leitura do Parecer, para Conselheira relatora ausente nesta reunião, ementa: execução
140 de atos contrários ao código de ética e as demais normas que regulam o exercício da
141 enfermagem e, ao final opina pela abertura de Processo Ético em desfavor do [REDACTED]
142 [REDACTED], por suposta infração ética dos artigos 5º, 12, e 21 do Código de
143 Ética dos Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN n.º 311/2007, e para que o
144 mesmo tenha oportunidade de ampla defesa. Em discussão, sem inscrito. Em votação.
145 Aprovado por unanimidade conforme Parecer de Relator Nº. 16/2020. Efetivado o
146 Conselheiro Vinicius de Mello Bergamo em substituição à Conselheira Sirbene Nunes da
147 Cunha. **04.1.7** - PARECER DE RELATOR Nº. 20/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO
148 ÉTICO PROCESSO ÉTICO 09/2017. DENUNCIANTE: COREN-MT. DENUNCIADO: [REDACTED]
149 [REDACTED]. CONSELHEIRO RELATOR: VINICIUS DE MELLO BERGAMO,
150 COREN-MT Nº 275.402-ENF. O conselheiro Vinicius de Mello Bergamo COREN-MT Nº
151 275.402-ENF fez a leitura do Parecer, ementa: exercício irregular da profissão e, ao final
152 opina pela admissibilidade dos fatos motivadores da denúncia, e instauração de processo
153 ético disciplinar em desfavor da profissional [REDACTED] pela
154 suposta infração ética a partir dos artigos 5º, 12, 21 e 25 do Código de Ética dos
155 Profissionais de Enfermagem – Resolução COFEN n.º 311/2007, guardando os princípios
156 constitucionais do contraditório e ampla defesa. Em discussão, sem inscrito. Em votação.
157 Aprovado por unanimidade conforme Parecer de Relator Nº. 20/2020. **04.1.8** - PARECER
158 DE RELATOR Nº. 21/2020, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ÉTICO PAD Nº 40/2018,
159 DENUNCIANTE: [REDACTED] -
160 DENUNCIADO: [REDACTED]. CONSELHEIRA RELATORA LIGIA
161 CRISTIANE ARFELI COREN-MT 96611-ENF. A Conselheira Lígia Cristiane Arfeli COREN-
162 MT Nº 96611-ENF fez a leitura do Parecer, ementa: prescrição de medicamentos não
163 estabelecidos nos programas do ministério da saúde e, ao final opina pela admissibilidade
164 dos fatos motivadores da denúncia, e instauração de processo ético disciplinar em desfavor



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 31/08/2020 - GESTÃO 2018/2020**

165 a Enfermeira [REDACTED], pela suposta infração ética a partir dos
166 artigos 24, 25, 26, 38, 45, 61, 78, 79, 80 e 81 do Código de Ética dos Profissionais de
167 Enfermagem – Resolução COFEN n.º 564/2017, observados os princípios constitucionais do
168 contraditório e ampla defesa para, ao final, se comprovada a infração, seja aplicada a
169 penalidade cabível. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade
170 conforme Parecer de Relator Nº. 21/2020. **04.1.9** - MEMORANDO Nº 059/2020, 066/2020
171 DGE/COREN-MT, ENCAMINHA OS PROCESSOS AUTUADOS PARA ART E
172 CERTIFICADOS EMITIDOS EM 28/07/2020 E 24/08/2020 RESPECTIVAMENTE. Em
173 discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade. **04.1.10** –
174 MEMORANDO Nº 034/2020/CCR/COREN-MT, ENCAMINHA OS REGISTROS
175 PROFISSIONAIS EFETUADOS NO PERÍODO DE 25/07/2020 À 27/08/2020. Anexo I. a)
176 TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DO COREN-MT P/ OUTROS COREN'S:
177 Enfermeiro: 15, Técnico de Enfermagem: 03, Auxiliar de Enfermagem: 0.
178 b) TRANSFERÊNCIAS DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA DE OUTROS COREN'S P/
179 O COREN-MT: Enfermeiro: 02, Técnico de Enfermagem: 0, Auxiliar de Enfermagem: 0.
180 c) REATIVAÇÃO DE INSCRIÇÃO: Enfermeiro: 0, Técnico de Enfermagem: 02.
181 d) CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO: Enfermeiro: 03, Técnico de Enfermagem: 09, Auxiliar
182 de Enfermagem: 04. e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA: Enfermeiro: 01, Técnico de
183 Enfermagem: 01, Auxiliar de Enfermagem: 0. f) AVERBAÇÃO DO ESTADO CIVIL E/OU
184 ALTERAÇÃO DO NOME: Enfermeiro: 0, Técnico de Enfermagem: 01, Auxiliar de
185 Enfermagem: 0. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade,
186 devendo enviar ao gabinete para elaboração de Decisão Coren-MT. **04.2** -
187 **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - 04.2.1** - MEMORANDO Nº 69/2020/SGF/COREN-
188 MT, ENVIA RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS COM ANUIDADES PRESCRITAS NO
189 PERÍODO DE 07/02 A 10/08/2020. Auxiliar de Enfermagem: 17, Enfermeiro: 15, Técnicos de
190 Enfermagem: 60. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Homologado por unanimidade,
191 devendo enviar ao gabinete para elaboração de Decisão Coren-MT. **04.2.2** - MEMORANDO
192 Nº 021/2020/CONTADORIA/COREN-MT, SOLICITA APROVAÇÃO PELO PLENÁRIO
193 DESTE REGIONAL PARA ALTERAÇÃO DE VALORES 2ª REFORMULAÇÃO
194 ORÇAMENTÁRIA DO COREN-MT. Contadora Josinete Gonçalves de Araujo motiva a
195 necessidade de alteração de valores da segunda reformulação nos termos: Aumentar nas
196 despesas o valor de R\$ 1.207.903,04 (um milhão, duzentos e sete mil, novecentos e três
197 reais e quatro centavos) nas dotações orçamentárias: (2001) Manutenção das atividades
198 administrativas do Coren - R\$ 444.700,00, (quatrocentos e quarenta e quatro mil e
199 setecentos reais); (2002) - Manutenção das atividades finalísticas do Coren - R\$ 303.400,00
200 (trezentos e três mil e quatrocentos reais); (2003) - Manutenção das atividades fiscalização
201 do Coren - R\$ 448.900,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e novecentos reais); (2004)
202 Programa Mais Fiscalização - R\$ 10.903,04 (dez mil novecentos e três reais e quatro
203 centavos). Diminuir nas despesas o valor de R\$ 1.207.903,04 (um milhão, duzentos e sete
204 mil, novecentos e três reais e quatro centavos) das dotações orçamentárias: (2001)
205 Manutenção das atividades administrativas do Coren - R\$ 571.700,00 (quinhentos e setenta



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 31/08/2020 - GESTÃO 2018/2020**

206 e um mil e setecentos reais); (2002) - Manutenção das atividades finalísticas do Coren - R\$
207 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais); (2003) - Manutenção das
208 atividades fiscalização do Coren - R\$ 383.500,00 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos
209 reais); (2004) Programa Mais Fiscalização - R\$ 10.903.04 (dez mil novecentos e três reais e
210 quatro centavos). Em discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade, a
211 segunda reformulação orçamentária de 2020, conforme MEMORANDO
212 Nº 079/2020/CONTADORIA/COREN-MT. **04.3 - QUESTÕES INSTITUCIONAIS: 04.3.2 -**
213 **MEMORANDO Nº 14/2020 CONSELHEIROS/COREN-MT, CONSELHEIRO ANDRÉ LUIS**
214 **DA SILVA CAMPOS COREN-MT Nº 116280-ENF, SOLICITA REDESIGNAÇÃO DOS**
215 **PROCEDIMENTOS E PROCESSOS ÉTICOS PARA EMISSÃO DE PARECERES DE**
216 **RELATOR. Dr. Antonio César Ribeiro faz a leitura do documento, que em sumula tal**
217 **solicitação se motiva por questões de impossibilidade por razões pessoais. Em discussão. O**
218 **presidente Antonio César Ribeiro relata que não se sentiu a vontade para deliberar sobre**
219 **este documento e trouxe ao conhecimento do Plenário. Convida os conselheiros suplentes**
220 **enfermeiros para redistribuição dos processos e propõe que sejam redistribuídos os sete**
221 **processos de admissibilidade, sendo quatro para o presidente, três para conselheiro Vinícius**
222 **de Mello Bergamo, ficando para o Conselheiro André Luis da Silva Campos somente os seis**
223 **processos conclusivos. Conselheiras Lígia Cristiane Arfeli e Sirbene Nunes da Cunha**
224 **informam que não tem condições de contribuir pegando mais processos. O presidente**
225 **informa que conversará com o Conselheiro Vagner Ferreira do Nascimento para contribuir**
226 **com elaboração de três processos conclusivos. Em votação. Aprovado por unanimidade a**
227 **proposição do presidente. INCLUSÃO DE PAUTA - 01.2.1 - PROTOCOLO GERAL Nº**
228 **687/2020 - MEMORANDO Nº 16/2020/CONSELHEIROS/COREN-MT, SOLICITA**
229 **ABERTURA DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PARA A REALIZAÇÃO**
230 **DE LEILÕES DESTINADOS A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DE**
231 **PROPRIEDADE DO COREN-MT. O Conselheiro Rodrigo Paulo Machado expõe a**
232 **necessidade de discussão para abertura de edital de credenciamento de leiloeiros para a**
233 **realização de leilões destinados a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do**
234 **Coren-MT. Em discussão, sem inscrito. Em votação. Aprovado por unanimidade a abertura**
235 **do Edital. 05 – PALAVRA DO PRESIDENTE: Não houve. 06 – PALAVRA DOS**
236 **CONSELHEIROS: Não houve. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada**
237 **a 538ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de**
238 **Mato Grosso às dezessete horas eu, Conselheira Secretária, Lígia Cristiane Arfeli, com o**
239 **auxílio da secretária executiva, Geisiane Balduino Guimarães, lavrei a presente ata que após**
240 **ser lida, discutida e aprovada, é assinada por todos os presentes.**

241
242

243 Dr. Antônio César Ribeiro –

244

245

246 Enfa. Lígia Cristiane Arfeli –



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973

Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**ATA DA 538ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN-MT
REALIZADA EM 31/08/2020 - GESTÃO 2018/2020**

- 247
- 248
- 249 Enf. André Luis da Silva Campos -
- 250
- 251
- 252 Enf. Dr. Vagner Ferreira do Nascimento -
- 253
- 254
- 255 Enfa. Carmen Lúcia Camargo Tanaka -
- 256
- 257
- 258 Enfa. Sirbene Nunes da Cunha -
- 259
- 260
- 261 Enf. Vinicius de Mello Bergamo -